



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 27 de Agosto de 2024.

OF. PMMF Nº. 274/2024

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 886

em 28.08.2024 às 16.32

Eduardo Samuel S. Franchin
Encarregado

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 249/2024, referente ao Requerimento nº. 050/2024, de autoria do Vereador Felipe Hulle Del Puppo, que requer ao Poder Executivo a edição de Projeto de Lei para instituição de Estágio não remunerado no âmbito da Administração Municipal, cumpre-nos informar que o Município de Marechal Floriano já oferece programa de Estágio remunerado nos termos da Lei Municipal nº 1.793/2017 e da Lei Federal nº 11.788/2008. Por fim, cabe mencionar que a municipalidade analisará a demanda à luz das vedações estipuladas na Lei Federal nº 9.504/1997 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal